



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TEREÑOS

LEI MUNICIPAL Nº. 940/2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar área de domínio público para fins de permuta, visando à implantação de PSF – Posto de Saúde da Família, e dá outras providências.

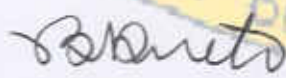
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e permutar por lote nas imediações dos Bairros Jardim Garcia Leal ou Bodoquena I, a área do Lote de terreno determinado sob nº 30 (trinta) da quadra nº 15 (quinze), localizado na Rua Fernando Corrêa da Costa no centro desta cidade, matriculado sob nº 841 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Terenos-MS.

ARTIGO 2º - O objeto da permuta será utilizado para implantação do PSF – Posto de Saúde da Família na região dos bairros Jardim Garcia Leal/Bodoquena I.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2.007.


BRÁZ DIAS NETO
1º Secretário


JOÃO ALVES BORGES
Presidente

Realizado em 07/03/07
